**INDICAÇÃO Nº /2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Do Maranhão, DR. **CARLOS BRANDÃO** e o EXMO. SR. Secretário de Estado da Educação, SR. **FELIPE CAMARÃO**, solicitando a adequação do CENTRO DE ENSINO MOURÃO RANGEL, na cidade de Imperatriz/MA, para funcionamento em tempo integral.

**JUSTIFICATIVA**

A criação de uma escola de Ensino Médio em Tempo Integral possui uma base técnica e legal sólida que a respalda. Do ponto de vista técnico, essa abordagem oferece vantagens substanciais. Ao estender o período escolar, os alunos tem mais tempo para se aprofundar nos conteúdos curriculares, o que pode resultar em uma compreensão mais completa e duradoura dos tópicos abordados. Assim como, permite aos educadores que explorem metodologias mais variadas, como projetos práticos e discussões em grupo, favorecendo o aprendizado ativo e a capacidade de resolução de problemas.

Além disso, a jornada estendida possibilita a inclusão de atividades extracurriculares, como esportes, artes, música e outras disciplinas complementares. Essas atividades enriquecem o desenvolvimento dos alunos, estimulando suas habilidades cognitivas, sociais e emocionais.

Sob o prisma legal, a criação de uma escola de ensino médio em tempo integral encontra respaldo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Essa legislação ressalta a importância da educação integral como um dos pilares do sistema educacional brasileiro, visando não apenas o aprendizado acadêmico, mas também o desenvolvimento integral dos estudantes. Além disso, o Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece metas claras para expandir a oferta de ensino em tempo integral, buscando uma formação mais completa e alinhada com as necessidades contemporâneas.

Dessa forma, ao optar pela criação de uma escola de ensino médio em tempo integral, estartemos atendendo às demandas legais e educacionais vigentes, bem como proporcionando uma experiência educacional mais enriquecedora e abrangente para os alunos.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 22 de agosto de 2023.

**Rildo Amaral**

deputado estadual